



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

**Av Firmino Girardello, 85**

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

administracao@pmgv.rs.gov.br

### EDITAL Nº 010/18

Procede chamada pública para contratação emergencial de Técnico de Enfermagem.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS torna público que ficarão abertas, pelo período de 15 a 26 de janeiro de 2018, as inscrições para o processo seletivo público para contratação emergencial de Técnico de Enfermagem, com remuneração equivalente ao cargo de provimento efetivo do Município e de acordo com seu nível de habilitação, conforme a descrição da função constante na Lei nº 4.410/11, a ser realizado sob as condições expressas a seguir:

#### 1. PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade da seleção será 31 de dezembro de 2018.

#### 2. LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas das 8:30h às 11:00h e das 13:30h às 16h, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, situada na Avenida Engenheiro Firmino Girardello, nº 85, Centro, Getúlio Vargas – RS.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Nacionalidade: O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

Documentação: Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição munidos de:

a) Cópia do CPF - Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;

b) Cópia do RG - Registro Geral;

c) Cópia do diploma de Técnico de Enfermagem;

d) Registro no COREN;

e) Apresentar declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público e de que não é aposentado em cargo ou emprego público. Na hipótese de exercer cargo ou emprego público, declarar qual é, e onde o exerce. Sendo aposentado(a), declarar por qual cargo ou emprego se aposentou, e órgão previdenciário pelo qual percebe o provento, para fins de análise quanto à possibilidade ou não de contratação com o Município;

e) Títulos, na forma do item 4, caso o candidato possua.

A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração com firma do outorgante reconhecida em cartório, e mediante apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

administracao@pmgv.rs.gov.br

#### 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

O processo seletivo público constituir-se-á de valoração de títulos, como segue:

- a) Certificado de participação em congressos, simpósios ou similares na área de Saúde, nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20 horas: 0,5 ponto;
- b) Certificado de estágio na área da Saúde pelo período mínimo de 06 meses: 0,5 ponto;
- c) Certificado/Diploma de Ensino Superior em Enfermagem: 1,0 ponto;
- d) Experiência comprovada (CTPS, contrato ou certidão de tempo de serviço) na área da saúde, acima de um ano: 0,5 ponto.

A pontuação será atribuída por certificado apresentado, sendo que para os itens b e d será considerado a pontuação somente uma vez para cada item. Havendo empate na pontuação, o candidato de maior idade ocupará a colocação disputada.

#### 5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E PRAZOS PARA RECURSOS:

O resultado do processo seletivo público será divulgado em edital no dia 31 de janeiro de 2018, tendo o candidato o dia 01 de fevereiro de 2018 para interpor recurso junto à Secretaria-Geral.

#### 6. CLASSIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:

-Em caso de empate na nota final, será utilizado o critério de idade, em que o candidato de idade mais elevada ocupará a colocação disputada.

-Em caso de admissão, a posse só se dará após Inspeção de Saúde, segundo as normas adotadas pelo Município.

-É vedada a recontração de pessoa antes de decorridos seis meses do término de contrato temporário de excepcional interesse anterior com a administração deste município, nos termos do artigo 238 da Lei 1.991/91.

**Nota:** Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão feitas por afixação no painel de publicações oficiais do Município e o pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital.

Getúlio Vargas, 09 de janeiro de 2018.

MAURICIO SOLIGO  
Prefeito Municipal.

Este Edital foi afixado no Mural da Prefeitura Municipal, por 15 dias a partir de 10/02/2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

**Av Firmino Girardello, 85**

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

administracao@pmgv.rs.gov.br

### ANEXO I

#### **CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

#### **PADRÃO DE VENCIMENTO:10**

**Descrição Sintética:** Prestação de serviços de enfermagem a pacientes em unidades de saúde do município.

**Descrição Detalhada:** Planejamento, preparação, orientação e supervisão das atividades e ações de assistência de enfermagem; Prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes doentes, em unidades sanitárias e ambulatórios médicos; Fazer curativos, aplicar injeções e vacinas; Responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; Prestar socorros de urgência; Supervisionar e executar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; Providenciar o abastecimento de material de enfermagem e médico; Participar de programas de educação sanitária, participar do ensino em escolas e em cursos para técnicos de enfermagem; Apresentar relatórios das atividades sob sua supervisão; Fiscalizar a limpeza das unidades relativas à área de enfermagem; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Trabalhar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica, trabalhar na sala de vacinação (vacinadora); Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); - Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação, e executar outras atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### **Condições de Trabalho:**

- a) Geral: 40 horas semanais
- b) Outras: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município e atendimento ao público.

#### **Requisitos para Provimento:**

- a) Instrução: 2º grau completo;
  - b) Habilitação Profissional: habilitação legal para o exercício da profissão de técnico de enfermagem;
  - c) Idade: de 18 anos completos
  - d) Provimento: Concurso Público
- (Redação dada pela Lei Municipal nº 5.034 de 17/10/2017).